



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e autenticada em  
10/05/2006, às 10:00:00, por  
conforme Resolução nº 002/06, para  
Anexo no Quadro de Aviso  
Em 16/11/06  
Câmara Municipal de Quatis  
Lúcia Maria Laboratório  
Diretora de Secretariado  
Matricula - 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

## RESOLUÇÃO Nº 003/2006

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. HERMÍNIO PASSOS.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Hermínio Passos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 2006.

**DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE**  
Presidente